



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº 4.652, de 02 de março de 2023.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 398.217,63 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE

12.365.365.1918 - Constr. EMEI Carlos S.Vieira Da Cunha

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1067 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES - FNDE (15665) 398.217,63

Art. 2º - Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art 1º, decorrerão da tendência de excesso de arrecadação para construção de Escolas de Educação Infantil, conforme termos de compromisso, assinados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 02 de março de 2023.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 024/2023

Taquari, 24 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 398.217,63 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento/2023, Recurso 1067 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES – FNDE, referente construção, em andamento, da “EMEI Carlos S. Vieira da Cunha”

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Leandro da Rosa

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.